



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**EDITAL N.º 001-CMC/2020, DE 28/12/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Aferição da Autodeclaração Racial do Concurso Público, que ocorrerá na Universidade UNIC – Beira Rio I, Av. Manoel José de Arruda, 3100 (Antiga Av. Beira Rio), Jardim Europa, Cuiabá-MT, na data e horário descrito no Anexo I deste Edital de Convocação

Em função das medidas de combate à proliferação do coronavírus, a atividade de aplicação/realização da Aferição Racial para preenchimento das diversas do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação será feita sob rígidos protocolos de segurança sanitária, definidos pelo Ministério da Saúde. Os candidatos, copartícipes na tarefa de combate à COVID-19, precisam atentar para o cumprimento das regras impostas para resguardar a sua saúde, a dos demais candidatos e a das equipes de apoio. O local da aferição foi adequado para atender às normas de sanitização, cujo cumprimento depende também da obediência e da conscientização dos candidatos.

- **Os candidatos convocados para a Aferição da Autodeclaração Racial deverão se apresentar no horário, data e local descritos no Anexo I deste Edital, seguindo todas as orientações inclusas nesse edital.**
- **Observação: Os candidatos deverão chegar ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Aferição de Autodeclaração Racial. Não serão tolerados atrasos. Os candidatos que não atenderem a esta convocação serão eliminados do certame.**
- Aos candidatos negros e índios é assegurado o direito à inscrição de que trata este Edital, podendo concorrer a 20% (vinte por cento) das vagas existentes, e das futuras, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.842, de 30 de Julho de 2014.
- Os candidatos negros e índios que quiserem aderir ao sistema de cotas deverão, no ato da inscrição, fazer a autodeclaração na ficha de inscrição, sob responsabilidade civil e criminal pela veracidade da mesma. Caso os candidatos optem por não se declararem negros ou índios, ficarão submetidos às vagas de Ampla Concorrência do Processo Seletivo.
- Haverá a aferição da condição racial declarada para concorrência à reserva de vagas para negros e índios que será realizada por uma Comissão a ser criada pela Câmara Municipal de Cuiabá com essa atribuição, conforme o Decreto nº 6452/2017, Instrução Normativa SGP 006/2017 – VERSÃO 01 e Instrução Normativa SRH nº 001/2017 e o candidato cotista deverá comparecer à presença da mesma, quando convocado, conforme previsão do cronograma, sob pena de ter seu pedido para cota indeferido e perder a condição de cotista.
- A aferição da autodeclaração dar-se-á através do sítio eletrônico **www.selecon.org.br**, no prazo previsto em Cronograma, conforme **Anexo I** do Edital 001-CMC/2020.
- Os critérios adotados pela **Comissão de Aferição da Autodeclaração Racial** serão tão somente os aspectos fenotípicos do candidato analisados obrigatoriamente na presença do mesmo, conforme Instrução Normativa SRH 001/2017.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

- A Câmara Municipal de Cuiabá, através da Comissão de Aferição, publicará a relação dos candidatos onde constará o deferimento ou indeferimento da opção por cotas.
- Na hipótese de constatação de declaração falsa e/ou indeferimento da opção de cotista para as vagas reservadas a negros e índios, **após a Aferição da Autodeclaração da Condição Racial, o candidato será eliminado do certame** e, se eventualmente já tiver sido contratado, responderá, a qualquer tempo, procedimento administrativo e poderá ter a contratação anulada.
- Do resultado da aferição da autodeclaração da condição racial (negro/índio) caberá recurso à Comissão, conforme previsão do Cronograma no **Anexo I** do Edital 001-CMC/2020 do Concurso Público da Câmara Municipal de Cuiabá-MT.
- O deferimento da inscrição e a participação em outras fases do certame implicarão na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão, em momento algum, alegar desconhecimento.

INFORMAÇÕES GERAIS/NORMAS DE SEGURANÇA (QUE DEVERÃO SER SEGUIDOS POR TODOS)

- O candidato deve comparecer ao local da Aferição Racial, utilizando máscara para proteção à COVID-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local da Aferição Racial.
- O candidato deverá ir desacompanhado(a) para a realização da Aferição Racial. Não será permitida a entrada de pessoas alheias à atividade – amigo(a), pai, mãe e/ou outro Responsável/Parente, da mesma forma, não deverão ocorrer aglomerações nas imediações, na entrada dos locais da Aferição Racial, nem no interior das instalações. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Equipe de Aplicação no local da Avaliação Racial deve ser obedecida. A fim de agilizar sua entrada no local da Aferição, evitando aglomerações, tenha em mãos o **documento de identificação original oficial com foto**.
- Na entrada/no interior de cada local da Aferição Racial, haverá Postos de Triage e Identificação, onde será(ão) disponibilizado(s) álcool em gel (70%) e/ou borrifador de álcool líquido (70%) para higienização das mãos e de objetos. Em todas as salas/todos os ambientes da Aferição Racial, serão disponibilizados recipiente com álcool em gel e/ou borrifador de álcool líquido para desinfecção objetos pessoais e demais materiais cujo porte seja permitido aos candidatos, de acordo com o Edital.
- As salas/os ambientes da Aferição Racial terão as mesas e as cadeiras desinfetadas e estarão organizadas de forma a assegurar a distância entre os candidatos e o Aferidor. As portas e as janelas das salas da Aferição Racial estarão abertas durante toda a atividade, possibilitando a ventilação e a circulação do ar nos ambientes.
- Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada do local da Aferição Racial será mantido até o encerramento total da atividade, sendo proibido aos candidatos permanecer no interior do local da Aferição Racial após o término da sua realização.
- Será de responsabilidade do candidato levar máscara. A eventual troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término da Aferição Racial, não sendo possível efetuar a troca durante a Aferição Racial.
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da Aferição Racial e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada pelo candidato da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o Aferidor.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta e lápis para assinar a lista de presença, as fichas e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação da Aferição Racial, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o exame, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local da Aferição Racial.
- Será dispensado o uso da máscara para os candidatos amparados pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 - pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara.
- O candidato que faça parte do grupo de risco do COVID-19 (Idosos, gestantes, diabéticos, etc.) poderão solicitar a realização das provas em sala especial.
- O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local da Aferição Racial ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do certame e retirado da Aferição Racial.

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente edital aplicam-se as regras dispostas no Edital 001-CMC/2020 do Concurso Público da Câmara Municipal de Cuiabá-MT e demais orientações anteriores constantes do site www.selecon.org.br.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Anexo I

Local: Universidade UNIC – Beira Rio I – BLOCO D

Referência: 1º Bloco a direita

Endereço: Av. Manoel José de Arruda, 3100 (Antiga Av. Beira Rio), Jardim Europa, Cuiabá-MT

Data da Aferição: 22/11/2021

Abertura dos Portões: 8h:30min

Fechamento dos Portões: 9h

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
213018920	AILTON DA SILVA MARQUES	Analista Legislativo
213018921	AILTON DA SILVA MARQUES	Técnico Legislativo
213030120	ALLIRSON OLIVEIRA FORTES PEREIRA	Analista Legislativo
213019290	AMANDA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA	Analista Legislativo
213023312	ANNA LAURA LISBOA PRADO	Contador
213023555	ANNA LAURA LISBOA PRADO	Analista Legislativo
213032829	BRUNO ARAUJO FERREIRA	Técnico Legislativo
213022102	BRUNO ARAUJO FERREIRA	Analista Legislativo
213016636	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	Analista Legislativo
213020675	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	Técnico Legislativo
213006595	CARLOS LISBOA RODRIGUES	Analista Legislativo
213003727	CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	Analista Legislativo
213016921	CLEITON DINIZ DA SILVA	Analista Legislativo
213002304	DARIANE BATISTA RODRIGUES	Técnico Legislativo
213038820	DARIANE BATISTA RODRIGUES	Analista Legislativo
213023480	DEIZE KELLY DO VALE NASCIMENTO PACHECO	Analista Legislativo
213000019	ELISANGELA PREDENTINO DE ALMEIDA	Analista Legislativo
213000014	ELISANGELA PREDENTINO DE ALMEIDA	Técnico Legislativo
213015474	ELIZEU ARCANJO DE SOUZA	Analista Legislativo
213039284	ELVIS FELIPE DE OLIVEIRA LOPES DAMASCENO	Contador
213029504	HERMES TESEU BISPO FREIRE JÚNIOR	Técnico Legislativo
213029500	HERMES TESEU BISPO FREIRE JÚNIOR	Analista Legislativo
213009203	IGOR MACHADO CARDOSO	Analista Legislativo
213004827	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	Analista Legislativo
213022803	JOÃO GONÇALVES QUEIROZ NETO	Técnico Legislativo
213010424	JOÃO MARCUS ROSA E SILVA NOGUEIRA BARBOSA	Analista Legislativo
213032427	JOAQUIM SILVA MENEZES	Técnico Legislativo
213023887	JONATHAN LUIZ DA SILVA ALENCAR	Técnico Legislativo
213012658	JOSÉ AFONSO RAMALHO QUEIROZ	Técnico Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

213019252	JOSÉ AZEVEDO NETO	Técnico Legislativo
213023099	JOSE FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	Analista Legislativo
213001601	JUCINEI DA SILVA SANTOS	Contador
213027035	JUCINEI DA SILVA SANTOS	Analista Legislativo
213012817	JUNIOR MACEDO DE LARA	Analista Legislativo
213000291	KARINA NUNES DA SILVA SANTOS	Analista Legislativo
213000018	KARINA NUNES DA SILVA SANTOS	Controlador Interno
213023142	LEANDRO MARTINS MOREIRA DOS SANTOS	Analista Legislativo
213023354	LIVIA DE PAULA SANTOS	Técnico Legislativo
213033598	LUCINEIDE BATISTA DE SOUZA	Analista Legislativo
213023104	MARCINHO DE OLIVEIRA BASTOS	Analista Legislativo
213019207	MAX NASCIMENTO DE REZENDE	Analista Legislativo
213012587	MIQUÉIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	Controlador Interno
213012593	MIQUÉIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	Analista Legislativo
213007616	MIRELLA MIRANDA	Analista Legislativo
213014297	MONA CARVALHO DE SOUSA MARQUES	Analista Legislativo
213023094	NAYARA CARVALHO OLIVEIRA	Técnico Legislativo
213022080	PATRICK JEHAN TAVARES DA MATA	Técnico Legislativo
213019480	PAULO SERGIO SOARES GARCIA	Analista Legislativo
213019481	PAULO SERGIO SOARES GARCIA	Técnico Legislativo
213015253	PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	Analista Legislativo
213024762	POLLIANA RODRIGUES LOPES	Analista Legislativo
213006197	RAYANNE CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	Contador
213010287	REGINALDO DE SOUZA SILVA	Analista Legislativo
213006328	RENAN VICENTE DA SILVAS SANTOS	Analista Legislativo
213006329	RENAN VICENTE DA SILVAS SANTOS	Técnico Legislativo
213029237	SHEILLA OLIVEIRA PIRES	Técnico Legislativo
213024387	SHEILLA OLIVEIRA PIRES	Analista Legislativo
213013295	SONIA SOARES MENDES ORTIZ	Técnico Legislativo
213000110	SUZANY DA CRUZ ALVES ROSA	Técnico Legislativo
213002548	TAISIA CRISTINA RAMOS	Analista Legislativo
213002537	TAISIA CRISTINA RAMOS	Técnico Legislativo
213001516	TAUANY RAYNAIRA PEREIRA DA COSTA	Controlador Interno
213002294	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA	Controlador Interno
213016828	VINÍCIUS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Técnico Legislativo
213024591	VINÍCIUS DA SILVA ALMEIDA	Controlador Interno
213024592	VINÍCIUS DA SILVA ALMEIDA	Analista Legislativo
213001651	VITOR MARTINS SANTANA	Contador

Cuiabá, 19 de novembro de 2021.